

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2024

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às nove horas e dez minutos (9h10min), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.º 130, Cambéa, Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a 22ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça **Haley de Carvalho Filho**. Presentes à Corregedora-Geral do Ministério Público **Maria Neves Feitosa Campos**, e os Conselheiros **Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto**, **Luiz Antônio Abrantes Pequeno**, **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Francimauro Gomes Ribeiro**, **Liduína Maria Albuquerque Leite**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho** e **Francisco Rinaldo de Sousa Janja**, totalizando *quórum* 9 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**, na qualidade de representante da ACMP. A designação da presente Sessão Extraordinária foi deliberada pelo Colegiado na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2024 e possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA: Ata da 17ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 10/09/2024. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado, com abstenções automáticas dos Conselheiros que não participaram das referidas Sessões.*

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA: 2ª INSTÂNCIA: 1) EDITAL Nº 019/2024, 37ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal) – Promoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** *Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista triplíce, na seguinte ordem: 1º - **PLÁCIDO BARROSO RIOS**, obteve 8(oito) votos, sendo 7(sete) no 1º lugar e 1(um) em 3º lugar na lista; 2º - **JOSEANA FRANÇA PINTO**, obteve 7(sete) votos, sendo 1(um) no 1º lugar, 3(três) no 2º lugar e 3(três) no 3º lugar na lista; 3º – **MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS**, obteve 6(seis) votos, sendo 4(quatro) no 2º lugar e 2(dois) no 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a **PROMOÇÃO por MERECIMENTO** do Promotor de Justiça*

34 **PLÁCIDO BARROSO RIOS**, para a 37ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal), de
35 2ª Instância. 2) EDITAL Nº 052/2024, 25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação
36 Cível) – Promoção por Antiguidade. PGA nº 09.2024.00029084-4. A Presidência passou a palavra
37 ao Relator Francisco Rinaldo de Sousa Janja, o qual apresentou relatório e voto da matéria.
38 **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado,
39 seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da
40 Promotora de Justiça **IVANA MARIA MEDEIROS BARROS LEAL**, para a 25ª Procuradoria de
41 Justiça (área de atuação Cível), de 2ª Instância. 3) EDITAL Nº 069/2024, 7ª PROCURADORIA
42 DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal) – Remoção por Merecimento. A Presidência passou a
43 palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus
44 votos, dada a impossibilidade de formação de lista triplíce em razão de tratar-se de candidato
45 único. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência proclamou a **REMOÇÃO por**
46 **MERECIMENTO**, do Procurador de Justiça **DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**,
47 para a 7ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal), de 2ª Instância. Abstenção do
48 Conselheiro Domingos Sávio de Freitas Amorim. 4) EDITAL Nº 070/2024, 3ª
49 PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal) – Promoção por Antiguidade. PGA
50 nº 09.2024.00029085-5. A Presidência passou a palavra ao Relator Domingos Sávio de Freitas
51 Amorim, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à
52 unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou
53 pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de Justiça **RÉGIO LIMA**
54 **VASCONCELOS**, para a 3ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal), de 2ª Instância.
55 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às
56 10h25min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de Apoio do Conselho Superior do
57 Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela **Dra. Liduina Maria de Sousa**
58 **Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que depois de lida e aprovada,
59 dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada
60 por este Colegiado. Anexo I - tabela de votação.

ANEXO I

RESULTADO DA VOTAÇÃO DE PROMOÇÕES E REMOÇÃO

61
62
63
64 1) EDITAL Nº 019/2024, 37ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação
65 Criminal) – Promoção por Merecimento.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	1º Joseana França Pinto

	2º Daniele Carneiro Fontenele 3º Plácido Barroso Rios
Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	1º Plácido Barroso Rios 2º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos 3º Joseana França Pinto
Luiz Antonio Abrantes Pequeno	1º Plácido Barroso Rios 2º Joseana França Pinto 3º Alice Iracema de Melo Aragão
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º Plácido Barroso Rios 2º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos 3º Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba
Francimauro Gomes Ribeiro	1º Plácido Barroso Rios 2º Joseana França Pinto 3º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos
Liduína Maria Albuquerque Leite	1º Plácido Barroso Rios 2º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos 3º Joseana França Pinto
Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º Plácido Barroso Rios 2º Joseana França Pinto 3º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º Plácido Barroso Rios 2º Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos 3º Joseana França Pinto

68

69

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	Plácido	Joseana	Marcus Renan	Daniele	Alice	Ana Cristina
1º	7	1	-	-	-	-
2º	-	3	4	1	-	-
3º	1	3	2	-	1	1
Total	8	7	6	1	1	1

70

71

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	PLÁCIDO BARROSO RIOS
2º	JOSEANA FRANÇA PINTO
3º	MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS
PROMOVIDO	PLÁCIDO BARROSO RIOS

72

73

74

75

2) EDITAL N° 052/2024, 25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível) – Promoção por Antiquidade. PGA nº 09.2024.00029084-4 - *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Conselheiro Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja.*

PROMOVIDA	IVANA MARIA MEDEIROS BARROS LEAL
-----------	----------------------------------

76

77

78

3) EDITAL N° 069/2024, 7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal) – Remoção por Merecimento.

REMOVEDO	DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM
----------	---

79

80 **4) EDITAL N° 070/2024, 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação
81 Criminal) – Promoção por Antiguidade. PGA n° 09.2024.00029085-5 - *Edital distribuído*
82 *por sorteio para a relatoria do Conselheiro Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim.*

PROMOVIDO	RÉGIO LIMA VASCONCELOS
-----------	-------------------------------

83